



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 021 Exercício de: 2020

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/20
Dispõe sobre a concessão da "Medalha Benedita
Adna Rossini Loria" à Sra. Leane Cristina
Di Blasio Gigato.

Nome:

Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM 11/03/2020 DISCUSSÃO
em Sessão de 10/03/2020
REGISTRADO

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, _____, Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2020

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" a Senhora ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA APROVA:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2020

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	0179
Fis. Nº	094 Livro Nº 039
02/03/2020	
SECRETARIA	

LIDO EM SESSÃO
DE 03/03/2020
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
10/03/2020	
PRESIDENTE	



ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO

- ✓ Fonoaudióloga pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas desde 1997;
- ✓ Especialização em Educação e Reabilitação pela Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP;
- ✓ Especialização em Neuropsicologia aplicada à Neurologia Infantil pela Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP;
- ✓ Formação em Educação Permanente em Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz;
- ✓ Formação em Gestão em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz;
- ✓ Capacitação pelo CRATOD(Centro de Referência em Tabaco e outras drogas) para Abordagem e Tratamento do Tabagismo no SUS;

- ✓ Fonoaudióloga concursada na Prefeitura Municipal de Cosmópolis desde 2001.
- ✓ Atualmente Coordenadora do Programa de Redução do tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde de Cosmópolis;
- ✓ Fonoaudióloga do Projeto Boquinha: Educação em Saúde Bucal tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde de Cosmópolis;
- ✓ Fonoaudióloga responsável do Programa de atendimento à puérpera e ao recém nascido da Secretaria Municipal de Saúde de Cosmópolis;
- ✓ Fonoaudióloga concursada na Prefeitura Municipal de Jaguariúna desde 2004.
- ✓ Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Educação de 2004 à 2018;
- ✓ Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde desde janeiro de 2019. Neste serviço são recebidos, acompanhadas crianças de 0 à 18 anos com qualquer tipo de dificuldade na comunicação e/ou alimentação;
- ✓ Fonoaudióloga Parceira do curso de Nutrição da Unifaj com atividades ligadas à Educação nutricional;
- ✓ Terapeuta Floral(finalizando formação) pelo Bach Centre da Inglaterra – Única formação devidamente credenciada no Brasil - Utilização dos florais de Bach para complementar o atendimento da população de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 04 de março de 2020

Ofício n.º 0104/2020.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020, de nossa autoria**, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigato, lido em Sessão Ordinária, realizada em 03 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ao Senhor
Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020.

Autoria: **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES AFONSO LOPES DA SILVA, CÁSSIA MURER MONTAGNER E DAVID HILÁRIO NETO.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020 dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, à senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional da senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 17 - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto:

“Art. 201 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exerce os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

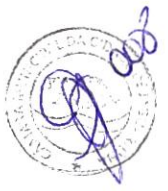
Desta forma, a Câmara Municipal institui, através da Resolução nº 199/2019, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial reconhecimento.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão da honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

“Art. 50 - O Plenário deliberará:

§ 2º - Por maioria qualificada sobre:

(...)

IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

“Art. 243 - Os processos de votação são:

I - Simbólico;

II - Nominal;

III - Secreto.

(...)

§ 5º - O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:

3 - concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem.”

Portanto, entende-se que por merecimento, a senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto está apta a ser homenageado pela Casa com a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, com base na Resolução nº 199/2019, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2020.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

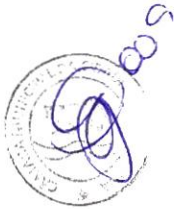
Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2020.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vice-Presidente

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

Vice – Presidente

VEREADOR LUÍZ CARLOS DE CAMPOS

Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 10/03/2020
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020

Pela Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice – Presidente

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
Secretário – Relator

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

5ª Ordinária de 10 de março de 2020

Ordem do Dia

Ordem da votação 7	Nr. do item 6	Sub. item 0	Bloco 0	Votação Secreta S	Tipo de Votação Nominal	Presentes Ausentes	13 0
Descrição 6 Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020						SIM	13
Proponente Walter Luis Tozzi de Camargo						NÃO	0
Ementa que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.						ABST.	0
						VOTOS	13
						Quorum	MQUA
Início votação 20:23:31	Término votação 20:23:46	Duração votação 00:00:15	Status CONCLUÍDO	Presidente vota S	APROVADO		

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:23:39	V	
Alfredo Chiavegato Neto	PTB	..	20:23:34	V	
Angelo Roberto Torres	PTB	..	20:23:35	V	
Cássia Murer Montagner	PR	2V	20:23:36	V	
Cristiano José Cecon	PV	2S	20:23:36	V	
David Hilario Neto	PTB	..	20:23:34	V	
Inalda Lúcio de Barros Santana	MDB	..	20:23:38	V	
José Muniz	PTB	..	20:23:36	V	
Luiz Carlos de Campos	PTB	..	20:23:35	V	
Rodrigo da Silva Blanco	MDB	..	20:23:37	V	
Romilson Nascimento Silva	PV	..	20:23:35	V	
Tais Camellini Esteves	CID	..	20:23:38	V	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	PR	20:23:37	V	



Presidente


1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 333

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Elaine Cristina Di Blasio Vigatto, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 331****(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)**

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)**

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Helga Manso de Almeida Cozoli, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)**

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Elaine Cristina Di Blasio Vigatto, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral